

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2024/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2024/0025423-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: RODOSERV ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONTRUÇÃO DA AMA UBS PARQUE ANHANGUERA/JD ROSINHA (LOTE 04), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME CONDIÇÕES DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Modificação do valor contratual em decorrência do **acréscimo de 5,00%** do objeto contratado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: **R\$ 606.420,09** (seiscentos e seis mil e quatrocentos e vinte reais e nove centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 12.740.381,48** (doze milhões e setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 58087/2025 no valor de R\$ 606.420,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.10.301.3003.1525.4.4.90.51.00.10.2.755.1224.1

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DASAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 10º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RODOSERV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 15.108.349/0001-19, com sede na Avenida Água Fria, nº 1341, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02333-001, vencedora e adjudicatária do **LOTE 04** da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2023**, por seu representante legal. Senhor **VITO CORASSA JUNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face dos Despachos Autorizatórios SMS/AJ (124479759) do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 09/05/2025 – pg 42, 43 234 e 235, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2025, com artigos 124, inciso I e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência do **acréscimo** do objeto contratado, de acordo com as justificativas da área técnica responsável constante na Planilha de Justificativa Fiscal de Contrato (114517889), Planilha de acréscimo (114515883) e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2024/0025423-2 e Parecer Técnico favorável da **SMS/CG/OBRAS** (Documento SEI nº 114547061).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. O **acréscimo** corresponde ao valor total de **R\$ 606.420,09** (seiscentos e seis mil e quatrocentos e vinte reais e nove centavos), equivalente a **5,00%** do valor total inicial atualizado do contrato.
- 2.2. Conforme o Parecer Técnico da **SMS/CG/OBRAS** (114547061), os valores aditados foram inseridos no orçamento com os preços da tabela vigente à época da licitação, especificamente a TABELA SIURB (EDIF/INFRA) Julho/23, CDHAU 191 Agosto/23, SINAPI Agosto/23 sem desoneração e acrescido o BDI com o desconto da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. O valor do presente aditivo, é de **R\$ 606.420,09** (seiscentos e seis mil e quatrocentos e vinte reais e nove centavos).
- 3.2. O valor total do contrato aditado passa a ser de **R\$ 12.740.381,48** (doze milhões e setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), resultando no quadro a baixo:

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 07.10.10.301.3003.1525.4.4.90.51.00.10.2.755.1224.1, tendo sido emitida a Notas de Empenho nº 58087/2025 no valor de R\$ 606.420,09 (seiscentos e seis mil e quatrocentos e vinte reais e nove centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

Valor do contrato inicial	R\$ 12.133.961,39	100,00%
Valor de acréscimo	R\$ 606.420,09	5,00%
Valor da supressão	R\$ ---	0,00%
Valor total de contrato aditado	R\$ 12.740.381,48	105,00%

CLÁUSULA QUINTA

- 5.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 029/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

VITO CORASSA JUNIOR
RODOSERV ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=1e2ce88ac1a2f54843d8932cf539b04dff7a701bade727a9892954444f889dade78078e1dc3c2e216eafb60ca05a818c3874e53a163ac7b2a04967d14797f54838d2951ac392

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**
edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

VITO CORASSA JUNIOR

diretoria@rodoservengenharia.com.br

CPF: 090.330.608-50

IP: 200.205.159.90

Assinou como signatario em:

12/05/2025 10:41:54

VITO CORASSA JUNIOR

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoriaagabinetesau@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

12/05/2025 13:16:33

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

12/05/2025 13:42:17

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

12/05/2025 13:43:13

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura